

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA TERCEIRA REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 14514.000644/2024-06

1 - Estudo técnico preliminar.

1. Justificativa.

A necessidade da contratação de empreitada para adequação da nova Sede Administrativa do Crefito3 se faz necessária para adequação do local.

O imóvel em questão, não possui estrutura para receber os colaboradores. Necessitando-se da instalação de piso, forro, paredes luminárias, tomadas e sistema de ar condicionado.

1. – Objeto

O objeto dessa contratação é o serviço de empreitada para adequação da sala do Crefito3. Esse é considerado um serviço de engenharia comum, pela necessidade de engenheiro habilitado para responsabilização técnica da execução da obra. O escopo da contratação, que se dá de forma semi integrada, inclui a produção de projetos específicos detalhados em anexos e da execução de obra seguindo os parâmetros definidos no projeto básico elaborado pelo engenheiro responsável pertencente ao departamento de Infraestrutura do órgão.

1.3- Normas regulativas

NBR 5410 – Dispõe sobre instalações elétricas de baixa tensão.

NBR 15.785 – Dispõe sobre a instalação de paredes de Dry Wall.

NBR 11802 – Dispõe sobre instalação de pisos elevados.

NBR 16591 – Dispõe sobre a instalação de forro de gesso.

2- Plano Anual de Contratações.

A contratação está alinhada com os projetos e ações contidos no Planejamento Estratégico.

3- Requisitos da contratação

3.1- Do objeto.

Trata-se da contratação e serviço comum de engenharia que visa adequar o patrimônio do Crefito 3 para a sua atividade fim. A contratação se dará de forma semi-integrada, baseando a contratação no projeto base

elaborado por engenheiro responsável pertencente ao Departamento de Infraestrutura. Por se tratar de uma obra, o serviço é de prestação não continuada. O serviço e seus quantitativos, que delimitam o com precisão o objeto de entrega, estão descritos em anexo junto ao processo.

3.2- Requisitos da Contratada.

Além de possuir estrutura técnica-logística que possibilite a entrega do objeto é de suma importância que possua também estrutura administrativa e ainda tenha no seu corpo de funcionários, efetivos com registro no CREA.

3.3- Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias.

4. – Estimativa e quantitativos.

As etapas de entrega do objeto, estimativa de utilização de materiais, especificação de materiais e considerações técnicas acerca estão contidas em detalhes em anexo neste processo.

5- Levantamento de Mercado.

5.1 – Considerações Iniciais.

A solução utilizada, em termos técnicos foi a mais usual tanto para a área pública quanto para instituições privadas. A utilização de projeto base com especificações técnicas que definem o objeto, deixando a cargo da Contratada a elaboração de projetos específicos de toda a natureza.

Considerando o quadro de funcionários do Crefito3, a contratação semi integrada se mostrou a opção mais viável, tendo em vista que o órgão possui capacidade técnica para elaboração do projeto base e supervisão da entrega dos projetos específicos.

6- Estimativa de valor da contratação.

A contratação de todos os serviços e materiais, quando orçada com fornecedores locais teve média de custo de R\$ 463.127,53. (quatrocentos e sessenta e três mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

Não foram encontradas contratações similares dentro dos locais de pesquisas de compra do Governo. Os objetos encontrados possuíam relação com o contratado pelo Crefito3 por se tratar de uma empreitada, porém como foram contratados em quantidades muito superiores e por vezes com escopo muito diferente a comparação entre eles se torna discrepante.

7- Descrição da solução como um todo.

7.1 – Elaboração dos projetos específicos de iluminação, elétrica, ar condicionado, hidráulica (hidrossanitárias), as built e outros, de qualquer natureza, que se fizerem necessários.

7.1.2 – Instalação de piso elevado conforme especificado em planilha concomitante com projeto de tomadas a ser executado.

7.1.3 – Instalação de paredes de Dry Wall e forro em gesso conforme especificações e medidas pertinentes.

7.1.4 – Instalação e acabamento das paredes e forro em conjunto com a instalação de pontos de água, iluminação, ar condicionado, combate de incêndio e outros pertinentes.

7.1.5 – Instalação de mobiliário planejado na copa, cabines e banheiro administrativo.

7.2 Forma e regime de execução dos serviços

A Execução dos serviços deverá ocorrer de modo que as salas comerciais sejam entregues o mais breve possível. Ficando a cargo da contratada a fiscalização de todos os serviços executados, não só referente as boas práticas da engenharia e cumprimento das normas pré estabelecidas pela ABNT. Também é de crucial importância a observância sobre a questão da segurança do trabalho, documentação dos trabalhadores envolvidos e uso de todos os EPI's pertinentes a cada tipo de atividade.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Em regra, conforme o inciso II e o §1º (incisos I ao III) do art. 47 da Lei nº 14.133/21, os serviços serão parcelados quando esta opção comprovar-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, considerando-se a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com divisão do objeto em itens e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que se trata de uma empreitada de pequeno porte o parcelamento da contratação se mostra inviável. Considerando que entregas parciais não atenderiam ao objetivo de adequação da sala do objeto para o trabalho.

9 - Demonstrativos dos resultados pretendidos com a contratação

A presente contratação pretende entregar a nova Sede Administrativa do Crefito3, localizada na Zona Leste, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de Infraestrutura.

Prezando pela qualidade e funcionalidade dos sistemas instalados.

10 -Providências prévias à celebração do contrato

As providencias a serem tomadas antes da contratação são, devido ao formato semi integrado, de ordem técnica. Entre as ações estão a elaboração de projeto básico que define o objeto a ser entregue. Assim como todas as suas especificações e informações pertinentes para que a obra seja realizada sem maiores problemas ou que não haja confusão alguma, no que dita sobre o objeto a ser entregue.

11 - Contratações correlatas ou interdependentes

Não há contratação correlata direta que se relaciona com o objeto.

12 - Impactos ambientais da contratação

Por se tratar de uma obra de pequeno porte, entende-se que o impacto ambiental é não relevante. Porém devem ser seguidas todas as normas e diretrizes para correto descarte dos resíduos da obra. Tanto sob o prisma de retirada de resíduos de acordo com as normas e horários impostas pelo condomínio, quanto sob o prisma do descarte propriamente deito.

13 - Posicionamento Conclusivo

O posicionamento do Departamento de Infraestrutura é de que a contratação é viável.

São Paulo, 05 de julho de 2024

	Hamilton Marcos Nogueira Dias
--	--------------------------------------

INTEGRANTES REQUISITANTES / TÉCNICOS	Escriturário - Infraestrutura - CREFITO-3 - Matrícula 285 Augusto Estevão Soares de Souza Assessor Técnico de Infraestrutura - Infraestrutura - CREFITO-3 - Matrícula 277
INTEGRANTES DA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO	<u>Marcelo Yuiti Hida</u> Escriturário - Infraestrutura - CREFITO-3 - Matrícula 229 Andreia Fuchs Botsaris Chefe - Infraestrutura - CREFITO-3 - Matrícula 13



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Estevão Soares de Souza, Assessor**, em 10/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crefito3.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617501** e o código CRC **55B3094C**.